



IND 2423 /2019
INDICAÇÃO N DE 2019
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a Construção de um Campos Sintéticos no Condomínio Nova Petrópolis, localizado na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa de Leis, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a construção de um Campos Sintéticos no Condomínio Nova Petrópolis, localizado na Região Administrativa d Planaltina, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição busca ofertar locais de lazer e desporto destinados à comunidade do Condomínio em epígrafe.

Atualmente, no local referenciado, encontram-se instalados Campos de terra (Terrão), com dimensões de 28X48, totalizando uma área de 1.344 m², atendendo adultos, crianças e adolescentes da região, os Campos apresentam muitos problemas o que coloca em risco a integridade física daqueles utilizam o espaço. Como forma de incentivo aos atletas e sabendo da importância da atividade física na vida de todos, faz-se necessária a construção do campo em questão.

Vale ressaltar que, o esporte também é instrumento educacional de inserção social e oferece aos jovens, adolescente e moradores daquela localidade a oportunidade de participação nas atividades futebolísticas da própria comunidade. Oferecer condições adequadas para as práticas esportivas é contribuir para o desenvolvimento humano e social, além de ser uma das obrigações do Estado.

Ademais, a Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportivas, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 19/09/2019 16:13

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 24231/2019
Folha N° 03